



LEI Nº. 892/2024

Dispõe sobre a inclusão da área rural no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, a área de terras com **2,9883 hectares** (dois hectares, noventa e oito ares e oitenta e três centiares), denominado Residencial Porto Seguro, matrícula nº **5.123** do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, , conforme abaixo descrita:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código Lo	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
IZOZ-M-0057A	-52°45'52,482"	-22°15'06,179"	266,31	IZOZ-P-0010A	145°22'	339,03	Fazenda Corguinho I - Matrícula nº 4.706
IZOZ-P-0010A	-52°45'45,755"	-22°15'15,249"	257,35	PA-1198	243°07'	82,90	Fazenda Dois Companheiros - PP-I-PR-D Nº 049 - Matrícula nº 1.506
PA-1198	-52°45'48,355"	-22°15'16,435"	264,83	B60-M-A040	242°49'	7,73	Fazenda Dois Companheiros - PP-I-PR-D Nº 049 - Matrícula nº 1.506
B60-M-A040	-52°45'48,571"	-22°15'16,540"	257,98	AFC-M-0312	325°10'	172,52	Fazenda Praia - Matrícula nº 1.508
AFC-M-0312	-52°45'51,995"	-22°15'11,924"	262,99	IZOZ-P-0203 (M-63)	325°22'	119,95	Rodovia Municipal
IZOZ-P-0203 (M-63)	-52°45'54,375"	-22°15'08,715"	265,27	IZOZ-P-0202 (M-62)	340°33'	1,89	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0202 (M-62)	-52°45'54,397"	-22°15'08,657"	265,30	IZOZ-P-0201 (M-61)	332°58'	3,59	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0201 (M-61)	-52°45'54,454"	-22°15'08,553"	265,34	IZOZ-P-0200 (M-60)	332°47'	4,32	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0200 (M-60)	-52°45'54,523"	-22°15'08,428"	265,51	IZOZ-P-0199 (M-59)	332°41'	3,81	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0199 (M-59)	-52°45'54,584"	-22°15'08,318"	265,53	IZOZ-P-0198 (M-58)	332°25'	4,27	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0198 (M-58)	-52°45'54,653"	-22°15'08,195"	265,60	IZOZ-P-0197 (M-57)	331°59'	3,90	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0197 (M-57)	-52°45'54,717"	-22°15'08,083"	265,63	IZOZ-P-0196 (M-56)	332°05'	4,28	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0196 (M-56)	-52°45'54,787"	-22°15'07,960"	265,67	IZOZ-P-0195 (M-55)	331°28'	3,96	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-P-0195 (M-55)	-52°45'54,853"	-22°15'07,847"	265,75	IZOZ-M-0101	330°11'	13,36	Fazenda Corguinho IV - Matrícula nº 4.766
IZOZ-M-0101	-52°45'55,085"	-22°15'07,470"	266,99	IZOZ-M-0057A	61°57'	84,45	Fazenda Corguinho I - Matrícula nº 4.706

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 17
de Dezembro de 2024.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Município



ANAUROLÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



ANAUROLÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



ANAUROLÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110